DECRETO Nº1.632 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.217, de 22 de agosto de 2013, um crédito adicional suplementar de R$1.275.150,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
F-93-94-95
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração da Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 7.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 101.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 26.000,00

F-106
02.08.02 – Educação Infantil
12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 140.000,00

F-124
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 332.000,00

F-140
02.08.05 – FUNDEB
12.361.0020.2042 – Manutenção da Educação Básica – 60% com FUNDEB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 501.000,00

F-164
02.08.08 – Alimentação Escolar - Fundamental
12.306.0008.2017 – Alimentação Escolar - Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 46.000,00

F-272
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 21.000,00

F-286
02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 21.000,00

F-296
02.13- Secret.Munic. de Saúde-Fdo. Mun.Saúde
02.13.01- Atendimento Ambulatorial
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 43.000,00

F-355-356-357
02.13.06 - Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimentos Farmacêutico
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 13.600,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.550,00
TOTAL.....R$1.275.150,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
F-20
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 46.000,00

F-21
02.01.02 – Controladoria
04.122.0004.2061 – Manutenção do Controle Interno
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00

F-107-108
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 91.000,00

F-113-114-115
02.08.03 – Educação Pré-Escolar
12.365.0008.2052 – Educação Pré-Escolar
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 240.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 72.000,00

F-125-126
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 43.000,00

F-139-141-142
02.08.05 – FUNDEB
12.361.0020.2042 – Manutenção da Educação Básica – 60% FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 65.000,00

F-145-146-147-148
12.365.0020.2042 – Manutenção da Educação Básica – 60% FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 9.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 137.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 40.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 26.200,00

F-363-364
02.13- Secret.Munic. de Saúde-Fdo. Mun.Saúde
02.13.07- Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 63.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 17.150,00

F-413
02.14 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
02.14.02- Agricultura
20.601.0013.2041 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00

F-421

02.15- Secret.Meio Ambiente, Aquic.,Piscic.,Esporte e Lazer
02.15.01- Admin.Secret.Meio Ambiente, Aquic.,Piscic.,Esporte e Lazer
04.122.0013.2065 – Manut.Secret.Meio Ambiente, Aquic.,Piscic.,E. e Lazer
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 37.000,00

F-434
02.15.02 - Meio Ambiente
20.602.0013.2041 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00

F-445
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$1.275.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de agosto de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I